



Procuradoria Geral

LEI N° 0674/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA AS RUAS A, B, C E D E TRAVESSA DO
BAIRRO CAMPO NOVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de Rua JOAQUIM FERREIRA GAMA, as
Ruas A, B, C, e D e travessa do Bairro Campo Novo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 17 de maio de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal